

LEI MUNICIPAL Nº 1846/22, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a custear despesas com Baile de Coroação da Corte do Grupo da Terceira Idade, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Município, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a custear despesas com atividades sociais, culturais e recreativas do Baile de Coroação da Corte do Grupo da Terceira Idade “Jovens para Sempre”, que será realizado no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2022, no Ginásio Poliesportivo Municipal.

Art. 2º - As atividades ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As atividades a serem custeadas pelo Poder Público Municipal, até o valor máximo discriminado, são as seguintes:

- a) Filmagens e fotos para acervo cultural.....R\$ 1.980,00
- b) Animação Musical.....R\$ 2.200,00
- c) Decoração do recinto, faixas e flores.....R\$ 6.000,00

TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ 10.180,00

Art. 4º - As despesas autorizadas no art. 3º desta Lei Municipal correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações funcionais:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 – Serviço de Proteção Básica – BL PSB

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4960/3).....R\$ 10.180,00

(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ 10.180,00

Art. 5º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 23.08.22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.